

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA  
PREFEITA  
RESULTADO DE JULGAMENTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal do Sirinhaém/PE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o resultado do Julgamento do **Processo Licitatório nº 00074/2023 Pregão Eletrônico nº 00010/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PARA MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM-PE E SEUS DISTRITOS**. Declaro vencedores as empresas: **ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR - ME**, sob CNPJ nº **17.871.144/0001-16**, referente aos **ITENS: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 20, 20 e 31(COTA EXCLUSIVA)**, **ITENS: 02, 13 e 18(COTA PRINCIPAL)**, **ITENS: 03, 14 e 19(COTA RESERVADA)**, no valor total de **R\$ 432.072,00**(quatrocentos e trinta e dois mil e setenta e dois reais), **FR CONEXÕES LTDA**, sob CNPJ nº **46.945.369/0001-78**, referente aos **ITENS: 21, 22, 26, 27 e 28(COTA RESERVADA)**, no valor total de **R\$ 103.480,20**(cento e três mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos), **GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467**, sob CNPJ nº **36.157.134/0001-68**, referente aos **ITENS: 23, 24, 29 e 32(COTA EXCLUSIVA)**, no valor total de **R\$ 51.840,00**(cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), **RECON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, sob CNPJ nº **34.438.246/0001-61**, referente ao **ITEM: 25(COTA EXCLUSIVA)**, no valor total de **R\$ 22.124,16** (vinte e dois mil, cento e vinte e quatro centavos), Totalizando **R\$ 609.516,36**(seiscentos e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos)

Sirinhaém/PE, 23 de outubro de 2023.

**ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:7A9DF1F4**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO Nº 024/2023.**

Ementa: “Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora do Processo de Eleição das entidades da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 15.446/2014, que prevê o processo unificado de realização da eleição dos representantes da sociedade civil atuantes na promoção e defesa de direitos da Pessoa Idosa,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 410/2023, que reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 05/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, informando os membros que irão compor a Comissão Organizadora do Processo de Eleição das entidades da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no biênio 2024-2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Solidão – PE no biênio 2024-2025, com a seguinte composição:

**MARLEIDE DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA** – CPF:xxx.679.704-xx - Representante do Governo Municipal  
**VICTORIA BIANCA DE OLIVEIRA FERREIRA** – CPF: xxx.026.904-xx - Representante do Governo Municipal  
**LUIZA CELERINDA DA CONCEIÇÃO SIPRIANO**, CPF: xxx.437.554-xx – Representante da Sociedade Civil  
**MARIA DA GUIA DE SOUZA LIMA** – CPF: xxx.104.634-xx - Representante da Sociedade Civil

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para auxiliar nos trabalhos e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos, espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 3º - A competência da Comissão Organizadora cessará com a nomeação e a posse dos eleitos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, respeitadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2023.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria do Socorro Gomes de Lima  
**Código Identificador:32CBA1F4**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
ATA DE RECEBIMENTO - ENVELOPE DE  
DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL) PROPOSTA TÉCNICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TP Nº 001/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade e município de Solidão, Estado de Pernambuco, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 12:30 (doze horas e trinta minutos), em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solidão, o Srº. Mayco Pablo Santos Araújo, Presidente, a Srª. Laiza Thaina Martins da Silva, membro, e a Srª. Diana Cordeiro Feitosa Soares, membro, abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de Licitação nº 031/2023, de dirigir e julgar a TP nº 001/2023, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em organização e execução de concurso público para provimentos de cargos vagos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior da Prefeitura Municipal de Solidão/PE. Com a finalidade de receberem o envelope de documentação, em meio original, para autenticação da Proposta Técnica, nesta mesma fase e consequentemente marcar data de abertura do envelope, relativo a referida Licitação, consoante determinado na TP 001/2023. Abertos os Trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, pelo Sr. Presidente, constatou-se que a proponente participante, cito, a Firma: ASSPLAN (PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP), CNPJ: 07.471.060/0001-31, encaminhou, por meio do portador, Sr. Tiago dos Santos Cardoso – CPF: 034.618.935-79, o respectivo envelope, contendo os documentos de proposta técnica, dentro do prazo legal previsto. Recebido o envelope pela CPL, na data de 17/10/2023, bem como constatada a (s) sua (s) tempestividade (s), o (s) mesmo (s) foi (ram) rubricado (s) pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo portador do mesmo e retido junto a CPL. Diante dos fatos ocorridos, a CPL informa que:

Fica marcada para a data de 30/10/2023, às 10h:00min a abertura do envelope (recebido em 17/10/2023) contendo os documentos de proposta técnica da empresa ASSPLAN, tendo em vista a conferência dos documentos recebidos a época da abertura do processo, em relação aos originais recebidos neste último envelope (proposta técnica) retido com CPL. Desde já sintam-se todos os interessados e licitantes participantes deste certame, notificados (da data de abertura do envelope), quais sejam: ASSPLAN (PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP), CNPJ: 07.471.060/0001-31 e CONTEMAX LTDA (CONTEMAX – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA – ME), (CNPJ 06.949.023/0001-23), caso queiram mandar algum representante no dia marcado, para acompanhamento da conferência dos documentos.

Diante dos fatos expostos acima, a CPL ainda informa que encaminhará via e-mail esta ata para a (s) empresa (s) participante (s) do certame, através do (s) seguinte (s) e-mail (s):

contemax@contemaxconsultoria.com.br

assplan.consultoria@hotmail.com

A CPL, para ciência de todos os interessados, também irá publicar esta ata nos diários: Oficial da União (extrato resumido) e Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco. Também será disponibilizado no site municipal (www.solidao.pe.gov.br), na aba de licitação, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Solidão - PE.

Para encerramento desta fase, foi dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso.

Posteriormente foi dado por encerrada esta fase. O presidente suspendeu os trabalhos por 15 (quinze) minutos, para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, o Srº. Presidente determinou a sua leitura e, após, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sendo posteriormente encaminhada para publicação.

Solidão - PE, 23 de outubro de 2023.

<b>MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO</b>	<b>DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES</b>
Presidente da CPL	Membro da CPL
<b>LAIZA THAINA MARTINS DA SILVA</b>	
Membro da CPL	

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva

**Código Identificador:**3FAE3FOA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 086, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, requerimento do servidor interessado, o qual é vinculado a Secretaria de Educação, o qual requer concessão do gozo de seis meses de Licença prêmio;

CONSIDERANDO também, que após análise da ficha funcional da servidora, fora constatado que, o mesmo, já reúne os requisitos para ter deferido o gozo de licença prêmio, referente ao primeiro decênio de efetivo exercício funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de licença prêmio, pelo período de 180 dias, compreendido entre 16 de outubro de 2023 a 15 de abril de 2024, o servidor efetivo, JOSÉ MILTON GINU SIQUEIRA, matrícula 027, titular do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria do Socorro Gomes de Lima

**Código Identificador:**7F78929A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 127/2023 - CPL - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 019/2023**

**HOMOLOGO**, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor da licitante, **T F DA SILVA RAMOS TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS - EPP, CNPJ 12.308.873/0001-45, no valor total de 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais)**. Por ter ofertado o menor valor para o respectivo Lote e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 23 de Outubro de 2023.

**DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Severino Roberto de Andrade

**Código Identificador:**35BF6D7E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE DO LIXO HOSPITALAR E BIOLÓGICO, GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA/PE. EMPRESA VENCEDORA BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.863.530/0001-80, NO VALOR R\$ 50.952,00 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)**. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE SETEMBRO DE 2023, PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/09/2023 E ENCERRAMENTO EM 05/09/2024, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

**GENEDY SIQUEIRA BRITO**

Secretaria de Saúde

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**FAED8F52

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO HOSPITALAR E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE E CORRELATOS ENTREGA PARCELADA DESTINADO AO**